MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 24/2026

Sumário: Dando por finda o contrato de gestão de Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, no cargo de Diretor do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 16 de novembro de 2026

É dado por findo o contrato de gestão celebrado com o Senhor Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves, para o exercício das funções de Diretor do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, todos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal de Quadro Especial, conjugado com o n.º 2 do artigo 65.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, com efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2026.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, aos 16 de novembro de 2026. — O Diretor Geral, *Edmilson Fortes.*

A2026/S2/BO221/34254 | Extrato do Despacho n.º 24/2026